

Programa Paraná Fala Idiomas - TC 62/19

pfi@unespar.edu.br

<http://www.unespar.edu.br/paranafalaingles>

Universidade Estadual do Paraná - (44) 3518-1885 – Av.
Comendador Norberto Marcondes, 733 - Campo Mourão – PR –
87.303-100



1

EDITAL Nº 0017/2020 PFI-UNESPAR

A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês – PFI Unespar no uso de suas atribuições e prerrogativas legais torna pública a
CHAMADA PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DO PFI EM 2020/2 – VAGAS REMANESCENTES:

1. DAS TURMAS:

CAMPUS	TURMA	DIA/HORÁRIO	NIVELAMENTO	CURSO
Apucarana	I	Segunda e Quarta 14h às 16h	Inglês Geral para Iniciantes	Inglês Geral
Campo Mourão	I	Terça 10h às 12h	Inglês iniciante com ênfase em compreensão escrita	Inglês Iniciante
Campo Mourão	II	Sexta 10h às 12h	Inglês iniciante com ênfase em compreensão escrita	Inglês Iniciante

2. DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Serão ofertadas **09 vagas para todas as IES:**

a) **03 vagas** para a turma I de Apucarana.

c) **02 vagas** para a turma I de Campo Mourão;

d) **04 vagas** para a turma II de Campo Mourão;

2.2 A oferta dos cursos será para todas as universidades que possuem vínculo com o PARANÁ FALA IDIOMAS: UEL, UEM, UEPG, UNIOESTE, UNICENTRO, UENP e UNESPAR;

2.3 A inscrição será realizada exclusivamente online do dia **16/09/2020** até **20/09/2020** no link:
<https://forms.gle/PNds5dG1RMZgu5W9A> ;

2.4 Conforme Edital 012/2020 PFI-Unespar, as aulas acontecerão online.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS, MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DO CURSO:

3.1 No ato da matrícula para vagas ociosas o candidato fica ciente de que tem capacidade de acompanhar o nivelamento da turma em que está se matriculando sem ter feito um teste de nivelamento prévio e se responsabiliza por isso.

3.2 A seleção será feita conforme disponibilidade de vagas e a partir dos seguintes critérios:

a) ordem cronológica de inscrição.

3.3 Ficam indeferidas as pessoas que preencherem incorretamente as informações no formulário;

3.4 A coordenação do PFI pode, a qualquer momento, solicitar informações complementares por e-mail ao candidato;

3.5 O PFI não se responsabiliza por erros no endereço de e-mail passado pelo candidato que possa impossibilitar a comunicação;

3.6 Para aprovação e certificação, o candidato deverá cumprir com 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo no que for avaliado;

3.7 O estudante matriculado deverá ter disponibilidade de um notebook e/ou computador e internet para participar dos cursos e disponibilidade de participar das aulas nos dias e horários dos cursos ofertados;

3.8 O estudante matriculado dentro das vagas ociosas que preencher todos os requisitos constantes no item 3 deste edital receberá a confirmação da matrícula por meio de e-mail e deverá participar imediatamente das aulas ofertadas, bem como da reposição de aulas já realizadas pelo professor online;

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

4.1 Os estudantes que concluíram os cursos 2020/1 cujo cursos deram continuidade em 2020/2 foram convocados por e-mail no dia **24/08** de 2020;

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional e Pedagógica do PFI.

PUBLIQUE-SE.

Campo Mourão, 16 de setembro de 2020.

Alessandra Augusta Pereira da Silva
Coordenadora Institucional do PFI Unespar
Portaria 1232/2019 Reitoria/Unespar